



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 - www.jfrj.jus.br - Email: 04vtef@jfrj.jus.br



EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000006-62.2010.4.02.5109/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA
EXECUTADO: LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA
EXECUTADO: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA
EXECUTADO: ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA

8/8/2025

MANDADO Nº 510016609635

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO - EF

<p>CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</p> <p>Vara / Juizado: Juízo Federal da 4ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Endereço: Av. Venezuela E-mail: 04vtef@jfrj.jus.br Telefone: (21)3218-7644 Whatsapp: (21)99521-5226 Acessar o Balcão Virtual pela plataforma Zoom através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p>  <p>https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</p> <p>Atendimento: Dias úteis entre 12(doze) horas e 17(dezessete) horas. Observação - Não há atendimento presencial no momento.</p>	<p>DADOS DO PROCESSO</p> <p>O Destinatário poderá acessar aos autos do processo, no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através do link abaixo e/ou pela leitura do código QR no celular:</p>  <p>https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica e informar o número do processo 0000006-62.2010.4.02.5109 e a chave do processo 749724400019.</p> <p>SUPORTE TÉCNICO E-PROC: (21) 3952-5373 e digitar a opção 2.</p> <p>Observação: O processo tramita eletronicamente</p>
<p>DADOS DO DESTINATÁRIO</p> <p>Nome do destinatário: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA CPF/CNPJ do destinatário: 31.458.482/0001-51 Representante legal do destinatário (se houver): - Telefone do destinatário ou representante legal com DDD: 24 99962-6812 E-mail do destinatário ou representante legal: - Endereço do destinatário ou representante legal: Avenida Juscelino Kubitschek, 1100 - Vila Hulda Rocha -Resende/RJ Ponto de referência (se houver): -</p>	
<p>DADOS DO BEM A SER REAVALIADO</p> <p>Identificação do bem a ser reavaliado: Imóvel situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 1100 - Vila Hulda Rocha -Resende/RJ Matrícula do bem junto ao Órgão de registro competente ou IPTU, se for o caso: 5697 - 2.º Ofício de Resende/RJ Local onde se encontra o bem reavaliado: no endereço acima Valor da última avaliação: R\$ 10.660.437,50 Data da última avaliação: 28/06/2021</p>	
<p>FINALIDADE DESTE MANDADO</p> <p>1) Constatar o estado em que se encontra o bem reavaliado e, se possível, anexar fotos do mesmo; Proceder à reavaliação do bem penhorado, assim como proceder ao reforço da penhora, caso seja necessário; 2) Avaliar e registrar a nova penhora junto ao Órgão competente, se for o caso; e 3) Intimar o executado e seu cônjuge, se for o caso, acerca da reavaliação e de eventual reforço de penhora.</p>	
<p>VALOR DA DÍVIDA</p> <p>Valor da dívida: R\$ 34.833,39 Data da atualização: 04/04/2025</p>	
<p>DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO MANDADO</p> <p>() cópia do Termo de Penhora do bem objeto do presente mandado.</p>	

Cargo: JRJ13228/Central de Mandados - Resende



Processo 0000006-62.2010.4.02.5109



Mandado 510016609635



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**LAUDO DE CONSTATAÇÃO E
REAVALIAÇÃO**

Julzo 4ª VFEF/RJ	Número do Processo 000006-62.2010.4.02.5109/RJ Número do Mandado 510016609635
---------------------	--

EXEQUENTE
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO
AUTOCOMERCIAL TUPI LTDA E OUTROS

LOCALIZAÇÃO DO BEM
AV. JUSCELINO KUBSTCHECK, Nº 1100 - ITAPUCA, RESENDE/RJ.

EM CUMPRIMENTO AO r. MANDADO EM REFERÊNCIA NO ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** CONFORME ABAIXO DESCRITAS:

CONSTATAÇÃO

CONFORME JÁ RELATADO NO EVENTO 102, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NESTA CIDADE DE RESENDE, NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 1100, BAIRRO ITAPUCA, MATRICULADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE RESENDE SOB A MATRÍCULA Nº 5697.

ÁREA TOTAL: 18.885,40 M².

O IMÓVEL:


- A) ENCONTRA-SE TODO MURADO E, NA SUA PARTE FRONTAL, POSSUI GRADEAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO;
B) OCUPA A ÁREA DE UM QUARTEIRÃO INTEIRO, É TOTALMENTE PLANO E POSSUI CALÇAMENTO INTERNO, QUE ATUALMENTE ESTÁ TOMADO PELO MATO EM RAZÃO DA FALTA DE MANUTENÇÃO.

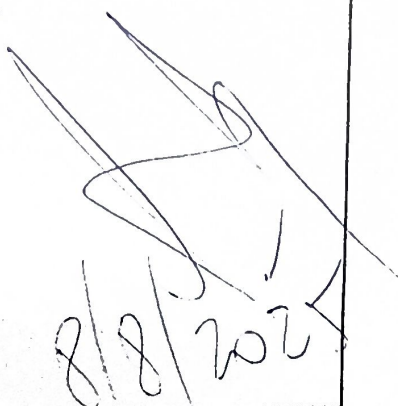
BENFEITORIAS EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONSTITUÍDAS DE: GUARITA, PRÉDIO COM DOIS PISOS QUE ERA DESTINADO A CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, ÁREA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM COBERTURA, GALPÃO DE ABASTECIMENTO, ÁREA DE LUBRIFICAÇÃO, GARAGEM COBERTA PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS COM UMA CONSTRUÇÃO SIMPLES COMPOSTA POR COLUNAS, TELHADOS E PAREDE DE FUNDOS (TELHADO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), BORRACHARIA, COZINHA, CASA DE FORÇA E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO.

REAVALIAÇÃO

POR NÃO TER NENHUM FATO NOVO QUE PUDESSE ALTERAR A AVALIAÇÃO FEITA ANTERIORMENTE, ASSIM COMO NÃO TER OCORRIDO NENHUMA MUDANÇA SIGNIFICATIVA NO VALOR DO METRO QUADRADO DA REGIÃO, MANTENHO A AVALIAÇÃO OUTRORA REALIZADA EM R\$ 10.660.437,50 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADO O PRESENTE LAUDO.


RALFE JUSTO MARTINS
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
MATRÍCULA 13.228


8/8/2010